



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 06/2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Pinhalão, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aumento das seguintes dotações:

01 – Legislativo Municipal	
01.001 – Câmara Municipal	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
5-3.3.90.14.1.0001 – Diárias – Civil	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$: 80.000,00

Art. 2º) – Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado a redução das dotações abaixo:

01 – Legislativo Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.031.001.02.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
07 – 3.3.90.33.1.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.000,00
12 – 4.4.90.52.1.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia vinte e cinco de abril de 2025.

Alexandre Cristiano
Presidente

Rene Batista Roberto
Vice-Presidente

Emerson Soares de Lima
Secretário

JUSTIFICATIVA

Suplementar as dotações que necessitam de reforço, e serão necessárias para continuidade das atividades da Câmara Municipal no ano de 2025.



Alexandre Cristiano
Presidente

Página de assinaturas



Alexandre Cristiano
022.043.499-92
Signatário



Rene Roberto
066.705.609-23
Signatário



Emerson Lima
028.112.729-84
Signatário

HISTÓRICO

25 abr 2025 09:17:00		Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26)
25 abr 2025 09:33:49		Alexandre Cristiano (Celular: +5543996769024, CPF: 022.043.499-92) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil
25 abr 2025 09:33:53		Alexandre Cristiano (Celular: +5543996769024, CPF: 022.043.499-92) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil
25 abr 2025 09:33:54		Rene batista Roberto (Celular: +5543999717618, CPF: 066.705.609-23) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.77 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil
25 abr 2025 09:34:15		Rene batista Roberto (Celular: +5543999717618, CPF: 066.705.609-23) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.77 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil
25 abr 2025 09:53:31		Emerson Soares De Lima (Celular: +5543999058537, CPF: 028.112.729-84) visualizou este documento por meio do IP 177.51.46.84 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
25 abr 2025 09:53:42		Emerson Soares De Lima (Celular: +5543999058537, CPF: 028.112.729-84) assinou este documento por meio do IP 177.51.46.84 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

